

CAMPUS DE BOTUCATU

INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS

Portaria D.IBB-53, de 17-6-2016

A Diretora do Instituto de Bociências do Câmpus de Botu-catu, nos termos do disposto na Portaria Unesp-59/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica autorizada a alienação por doação à Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios na Unidade de Pesquisa e Desenvolvimento de Jaú, situada na Rodovia Deputado Leônidas Pacheco Ferreira, Km 304, Jaú, SP, CEP: 17201-970, dos bens patrimoniais constantes da relação anexa à Portaria, pertencentes ao acervo patrimonial do Instituto de Bociências do Câmpus de Botucatu.

Artigo 2º - O prazo de uso dos equipamentos é de um ano a partir da publicação, quando a donatária poderá deles dispor, sem qualquer formalidade.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Processo 770/2016-IBB).	
Relação anexa à Portaria D.IBB 53/2016, de 17-06-2016	
Patrimônio IBB	Descrição
32.996	Barco Tipo Prancha
32.997	Medidor de Vazão
32.998	Sonda Multiparâmetros
32.999	Freezer
33.004	Ultrabook
33.642	Processador Applied Separations
33.643	Bomba À Vácuo
33.644	Centrífuga
33.645	Banho-Maria
33.646	Sonicador

CAMPUS DE MARILÁ

FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Despacho do Diretor, de 20-6-2016

Justificando, de acordo com as disposições do artigo 5º da Lei Federal 8.666/93 e demais alterações, o pagamento das despesas a seguir indicadas, independentemente da ordem cronoló-gica da respectiva exigibilidade, necessárias ao desenvolvimento das atividades deste Campus, visando assegurar condições para a execução da programação, cujo não cumprimento implicará prejuízos à ordem interna.

Processo - Fornecedor - Valor R\$
942/16 - Associação Brasileira de Educação em Ciência da Informação - 600,00
937/16 - RN Comércio Varejista S/A - 379,90

FUNDAÇÃO EDITORA UNESP

Despacho do Diretor Presidente, de 20-6-2016

Ratificando a inexigibilidade de licitação do(s) processo(s) abaixo, com enquadramento legal no caput do art. 25 da Lei 8666/93:

Proc.: 070/2016 - Aquisição de direitos autorais da TRADU-ÇÃO de Priscila Santos da Costa para o livro “SYMBOLS THAT STAND FOR THEMSELVES”, de autoria de Roy Wagner.

Ministério Público

I - PORTARIAS

B - ASSESSORIA

I – Portarias de 20-6-2016:

B – Assessoria

Designando:

nº 6655/2016 - Cristiane Yoko Shida, 102º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuizo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 20 a 24-06-2016. (Pt. 82.221/16)

nº 6656/2016 - Elvecio de Faria Barbosa, 3º Promotor de Justiça Criminal de Penha de França, para acumular o exercício das funções do 2º Promotor de Justiça Criminal de Penha de França, de 27 a 30-06-2016.

nº 6657/2016 - Jose Carlos Cosenzo, 4º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, de 24 a 29-06-2016.
nº 6658/2016 - Luis Gabos Alvares, 111º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuizo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 20 a 24-06-2016. (Pt. 82.221/16)

nº 6659/2016 - Mildred Gonzalez Zorzi Rocha, 2º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, de 15 a 21-06-2016.

nº 6660/2016 - Paula Cristina Alves Corunha, 2º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista, para acumular o exercí-cio das funções do 1º Promotor de Justiça Cível de São Miguel Paulista, de 29 a 30-06-2016.

nº 6661/2016 - Rodolfo Bruno Palazzi, 112º Promotor de Justiça Criminal, para, sem prejuizo de suas atribuições normais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 20 a 24-06-2016. (Pt. 82.221/16)

nº 6662/2016 - Rogerio Leao Zagallo, 1º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, para acumular o exercício das funções do 3º Promotor de Justiça do V Tribunal do Júri, de 22 a 23-06-2016.

nº 6663/2016 - Valeria Palermo Capez, 75º Promotor de Jus-tiça da Capital, para acumular o exercício das funções do 119º Promotor de Justiça Criminal, de 20 a 24-06-2016.

nº 6664/2016 - Carlos Paulo Travain Filho, 2º Promotor de Justiça de Limeira, para, sem prejuizo de suas atribuições nor-mais e sem ônus para o Ministério Público, auxiliar no exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Limeira, de 27 a 30-06-2016. (Pt. 81.840/16)

nº 6665/2016 - Daniela Dermendjian Duprat Avellar, 2º Promotor de Justiça de Mongaguá, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Mongaguá, de 6 a 10-06-2016.

nº 6666/2016 - Helio Dimas de Almeida Junior, 5º Promotor de Justiça de Limeira, para acumular o exercício das funções do 8º Promotor de Justiça de Limeira, de 27 a 30-06-2016.

nº 5238/2016 - O Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, defere licença-prêmio, no período do mês de JUNHO de 2016, aos Senhores Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Inclua-se:

Alexandre Rocha Almeida de Moraes (28/06 a 08/07) (Republicada por necessidade de retificação – doe de 18/05/16)

nº 6652/2016 - Marcelo Gonçalves Saliba, Promotor de Jus-tiça de Chavantes, para acumular o exercício das funções do 1º Promotor de Justiça de Pirajú, de 17 a 20 e de 22 a 30-06-2016. (Republicada por necessidade de retificação - doe de 19-06-2016)

III - AVISOS

III – AVISOS

Aviso de 18-5-2016

nº 215/2016 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Norma-tivo 605/2009-PGJ, a **Escala do Plantão Judiciário da Capital**, referente ao mês de **JUNHO** de 2016.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: “Caberá ao Pro-motor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo.”

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2016

JUNHO

DIA 04:

Luiz Arthur lughetti Capuzzo

Fabio Brambillá

DIA 05:

Yoon Jung Kim

Fabio Brambillá

DIAS 11 E 12:

Geraldo Marcio Gonçalves Mendes

Eliana Guillaumon Lopes Vieira

DIAS 18:

Maria Gabriela Ahualli Steinberg

DIAS 19:

Yoon Jung Kim

Maria Gabriela Ahualli Steinberg

DIAS 25 E 26:

Salmo Mohmari dos Santos Junior

Vania Maria Tuglio

PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2016

JUNHO

DIAS 04 E 05:

Marcus Vinicius Monteiro dos Santos

DIAS 11 E 12:

Luiz Kok Ribeiro

DIAS 18 E 19:

Daniela Dermendjian

DIAS 25 E 26:

Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto

(Republicada por necessidade de retificação – doe 19-05-2016)

Aviso de 1-6-2016

nº 230/2016 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, e a pedido do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva, CONVIDA os Promotores de Justiça da Infância e da Juventude do Estado de São Paulo para reunião temática, objetivando o compartilhamento de informa-ções e o estabelecimento de estratégias de atuação na área, que se realizará no dia 24-06-2016, às 9 horas, no Auditório Luís Felipe França Ramos, situado à Rua Riachuelo, 115, 9º andar, Centro, São Paulo – SP.

AVISA, outrossim, que os membros do Ministério Público de São Paulo interessados ficam autorizados a participar do evento, desde que providenciada sua substituição automática.

Aviso de 3-6-2016

n.º 236 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições, AVISA aos Servidores do Ministério Público, inclusive os comisionados, oriundos de outros órgãos ou entidades que, de acordo com o disposto no artigo 2º do Ato Normativo 54/95, deverá ser encaminhada até o próximo dia 31 de julho, a competente Declaração de Bens contendo as alterações patrimoniais ocorri-das até 31-12-2015.

AVISA também que a declaração de bens deverá ser enca-minhada por meio eletrônico, em documento no formato “PDF”, utilizando-se para tanto o “Sistema de Declaração de Bens”, disponível no Portal de Sistemas do site do Ministério Público, sendo facultada a entrega da declaração anual de bens apre-sentada à Secretaria da Receita Federal ou o preenchimento do formulário correspondente, cujo link está disponível na página mencionada anteriormente.

AVISA ainda, que depois de encaminhada a referida decla-ração, o servidor receberá um e-mail confirmando seu recebimen-to e tão logo processada, receberá nova correspondência eletrônica acerca de seu status, informando se o documento foi aceito ou rejeitado devido alguma inconsistência.

Por fim, AVISA que o acesso às referidas páginas somente será possível desde que o servidor esteja devidamente “logado” na intranet.

Aviso de 10-6-2016

nº 244/2016 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o Ato Normativo 557/2008-PGJ, de 17-11-2008, que dispõe sobre o sistema de indicações de Pro-motores de Justiça Estaduais para o exercício das funções elei-torais juntos às Zonas Eleitorais do Município de São Paulo, altera-do pelos Atos Normativos números 629/2010-PGJ, 697/2011-PGJ, 747/2012-PGJ, 776/2013-PGJ e 851/2014-PGJ, **AVISA** aos Senhores Promotores de Justiça da Comarca da Capital, que não exerçam funções eleitorais, que, no período compreendido entre 20 e 24-06-2016, estarão abertas inscrições para o exercício das funções eleitorais na seguinte Zona Eleitoral:

- 246º ZE – Santo Amaro

Os interessados poderão inscrever-se somente por via eletrônica, por meio do formulário que estará à disposição no Portal Institucional, página eleitoral.

O Promotor de Justiça indicado e, posteriormente, desig-nado, exercerá as funções eleitorais na Zona apontada do dia 01-07-2016 ao dia 03-01-2017.

Aviso de 14-6-2016

nº 253/2016-PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições e a pedido do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Cíveis e de Tutela Coletiva – CAO Infância e Juventude e Idoso, **informa** aos Senhores **Promotores de Justiça, com atribuição na área da Infância e Juventude, que a Fundação Itaú Social abriu EDITAL para destinação de recursos aos Fundos Municipais da Infância e Adolecência** . Assim, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCAs) de todo o país podem, **até o dia 05 de agosto de 2016** , enviar propostas que contribuam para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes dos respec-tivos municípios, focadas em educação integral. Por meio do Edital de apoio aos FIAs, a Fundação Itaú Social selecionará as propostas para as quais destinará valores provenientes do 1% do imposto de renda devido do Conglomerado Itaú Unibanco Holding S.A. Os recursos serão encaminhados aos FIAs para apoiar as ações inscritas pelos CMDCAs. Diante disso, o CAO Infância e Juventude e Idoso (área infância e juventude) sugere aos Promotores de Justiça que divulguem aos CMDCAs o Edital referido. O material referente ao Edital está disponibilizado **no portal do Ministério Público, Áreas de Atuação, Infância e Juventude, Destaques** . O acesso ao material é restrito aos membros do Ministério Público de São Paulo, **sendo neces-sário efetuar login na intranet para visualizá-lo** .

Avisos de 15-6-2016

nº 256/2016 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça** no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva**, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual 734/93 e no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Ato 484/2006-CPJ, publica a **Ata de**

Audiência Pública realizada no dia 20-05-2016,, conforme Edital de Convocação publicado no D.O. de 11/05/16, pelo Aviso 204/2016 – PGJ, por iniciativa do Grupo de Atuação Especial de Educação – Núcleo Ribeirão Preto, tendo por objeto a implementação do Direito e Políticas Públicas de Educação, nos termos seguintes:

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE DIREITO E POLÍTI-CAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO – 20-05-2016

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezes-eis, às treze horas, teve início a Audiência Pública sobre Direito e Políticas Públicas de Educação, realizada pelo Núcleo Ribeirão Preto do Grupo de Atuação Especial de Educação do Ministério Público de São Paulo (GEDUC-NRP), nas dependências do Thea-tro Pedro II, Auditório Meira Júnior, situado na rua Álvares Cabral, 370, região central da cidade de Ribeirão Preto-SP, com a finalidade de obter subsídios para a elaboração do Programa de Atuação Regional (PAR) do referido Núcleo.
I- ABERTURA DOS TRABALHOS: a mesa de abertura foi composta pelo **DR. MARCELO PEDROSO GOULART**, Promotor de Justiça Coordenador do GEDUC-NRP, pela professora **SIMONE MARIA LÓCCA**, Dirigente Regional de Ensino, pelo professor **ÂNGELO INVERNIZZI LOPES**, Secretário Municipal da Educação de Ribeirão Preto, pela professora **MÔNICA RAQUEL CÂNDIDO BUENO**, Secretá-ria Municipal de Educação de Serrana, pelo vereador **BETO CANGUSSU**, Câmara Municipal de Ribeirão Preto, pelo conse-lheiro **JOSÉ EUGÊNIO KAÇA**, presidente do Conselho Municipal de Educação de Ribeirão Preto, e o professor **DONIZETI APARE-CIDO BARBOSA**, diretor do Sindicato dos Servidores Municipais, pela professora **SUZANA APARECIDA FERRO**, diretora da UDEMO e pela Estagiária MP **CAMILA MENAH**, que, juntamen-te com a Oficial de Promotoria **LUCIANA MASSON LEONCINI**, secretariaram os trabalhos. O presidente da sessão, **Dr. MARCE-LO PEDROSO GOULART**, explicou aos presentes o novo traba-lho realizado pelo Ministério Público na área da Educação, as prioridades estabelecidas no Plano Geral de Atuação, a criação do Núcleo Ribeirão Preto do GEDUC, bem como esclareceu as regras procedimentais da audiência. Os demais participantes da mesa de abertura também fizeram uso da palavra, ressaltando a iniciativa do Ministério Público de São Paulo em priorizar a educação e especializar a atuação nessa área. O Secretário Municipal da Educação de Ribeirão Preto e o presidente do Conselho Municipal de Ribeirão Preto ressaltaram a importância da gestão democrática do ensino para garantir-se a efetividade das políticas públicas de educação. A Secretaria Municipal de Educação de Serrana relatou o trabalho que vem desenvolvendo em conjunto com o Ministério Público em seu município. O representante do Sindicato dos Servidores Municipais de Ribeir-ão Preto enfatizou a necessidade de aprovação do Plano Municipal de Educação, respeitando-se o procedimento e as deliberações da comissão que originalmente elaborou o texto. A Dirigente Regional de Ensino e a representante da UDEMO res-saltaram a importância de uma educação de qualidade para a formação dos alunos para o exercício da cidadania.
II- MANI-FESTAÇÕES ORAIS: em seguida, foi franqueada a palavra aos presentes. Dos duzentos e cinco (205) participantes que assina-ram a lista de presença, vinte e um (21) manifestaram-se nesta etapa da audiência, destacando-se, nessas manifestações, os seguintes temas:
1. EDUCAÇÃO INFANTIL: a) necessidade da universalização do acesso a partir do levantamento, pelos muni-cípios, da demanda real; b) garantia da qualidade dos serviços prestados nas creches e pré-escolas, evitando-se a superlotação das unidades escolares, mantendo-se relação equilibrada entre educadores e alunos, promovendo-se a formação continuada dos educadores; c) garantia da devida atenção das Secretarias Municipais de Educação com as creches e pré-escolas convenia-das, por meio de supervisão permanente e esclarecimentos sobre os novos critérios para repasse de verbas; d) crítica à adoção de material apostilado para educação infantil;
2. FINAN-CIAMENTO: a) necessidade de se fazer melhor aplicação dos recursos destinados à educação; b) busca de solução para as dificuldades que os municípios apresentam no financiamento da universalização da educação infantil;
3. GESTÃO DEMOCRÁTI-CA: a) respeito às deliberações das instâncias participativas na elaboração dos Planos Municipais de Educação; b) democratiza-ção da escolha de diretores de escola, na forma indicada no Plano Nacional de Educação; c) necessidade de se estabelecer melhor relação entre os diversos conselhos da área da educação e as secretarias municipais de educação; d) adoção de medidas que promovam o envolvimento da sociedade civil na luta pela educação de qualidade; e) adoção de medidas que promovam a melhora do relacionamento entre professores e famílias dos alunos; f) conscientização da comunidade escolar sobre os prin-cípios e práticas de gestão democrática, para que esta torne-se rotina das escolas e não mais dependa da intervenção do Minis-tério Público e da Defensoria Pública;
4. QUALIDADE DO ENSINO: a) necessidade de adoção de projetos pedagógicos inovadores, baseados na maior participação dos alunos; b) ado-ção de pedagogia lúdica e dos avanços tecnológicos em sala de aula; c) recuperação dos laboratórios nas escolas públicas; d) melhor qualificação dos professores mediante a adoção de pro-jetos consistentes de formação continuada, que contemplem também temas relacionados com a democratização do ensino e da escola; e) adoção de medidas que promovam a melhora da relação das escolas com os demais serviços da rede intersetorial de atendimento (saúde, assistência social etc.); f) a assunção da educação inclusiva como eixo principal da política de educação. Também nessa etapa da audiência foram feitas críticas: a) à adoção de material apostilado por cerca de 50% das redes municipais de ensino no Estado de São Paulo, prática essa que viola o princípio da gestão democrática, pois impede a constru-ção do projeto pedagógico pelas comunidades escolares, bem como representa movimento insidioso de privatização do ensino; b) ao uso da força repressiva da Polícia Militar, sem respaldo em decisões judiciais, na reintegração de posse de escolas ocupadas pelo movimento estudantil; c) ao abandono das escolas conve-niadas pelo Poder Público, principalmente daquelas que traba-lham com a população de alta vulnerabilidade; d) à adoção de cartilhas de educação sexual e às aulas sobre essa temática sem a autorização dos pais. Ainda durante essa etapa chegou ao plenário o senhor **JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Cravinhos, que, fazendo uso da palavra, cumpriu o Ministério Público pela realização dessa consult-a popular, destacou a importância da política pública da Educa-ção como instrumento do progresso social e humano, arrolando as iniciativas tomadas no seu município para o incremento dessa política e relatando as dificuldades orçamentárias pelas quais passam hoje os municípios, com reflexo nos investimentos em educação.
IV- DISCUSSÃO: após as manifestações orais, houve um breve intervalo e, em seguida, iniciou-se a discussão entre os presentes, sobre os seguintes pontos:
1. EDUCAÇÃO INFANTIL: a) necessidade do respeito ao período de férias dos professores e funcionários das unidades de educação infantil; b) a ampliação das vagas na rede pública esbarra nas dificuldades orçamentá-rias dos municípios e nas imposições restritivas da Lei de Res-ponsabilidade Fiscal no que diz respeito à contratação de funcio-nários; c) vantagens e desvantagens da adoção do período integral nas creches; d) preocupação com a destinação de verbas para as escolas de educação infantil filantrópicas conveniadas, diante da mudança dos procedimentos e a exigência de chama-das públicas;
2. GESTÃO DEMOCRÁTICA: a) questionamento dos procedimentos adotados pela Prefeitura Municipal de Ribeir-ão Preto no envio do projeto de lei do Plano Municipal de Educação à Câmara Municipal, pois não foram respitadas as deliberações das audiências públicas; b) adoção de mecanismos de participação da comunidade escolar na escolha dos diretores de escola; c) adoção de procedimentos que possibilitem a ampla participação da comunidade escolar nas eleições dos conselheiros de escola; d) necessidade de cursos de capacitação para conselheiros;
3. FINANCIAMENTO: a) necessidade da melho-

ra da gestão dos recursos da educação, inclusive para possibil-i-tar, no âmbito municipal, a universalização da educação infantil; b) dificuldade dos municípios em garantir a implementação das políticas públicas da educação diante do pequeno repasse de verbas pelo Estado e União;
4. QUALIDADE DO ENSINO: a) necessidade de capacitação permanente de professores como forma de aprimoramento da qualidade do ensino.
V- CONCLU-SÃO E ENCERRAMENTO: o presidente da sessão, **Dr. MARCE-LO PEDROSO GOULART**, entendeu de grande valia o conteúdo das exposições e debates, conteúdo esse que servirá de subsídio para a elaboração do Programa de Atuação Regional do GEDUC-NRP. Agradeceu a presença de todos, encerrando a audiência às dezoito horas e quarenta minutos.
NADA MAIS havendo a relatar, eu, _____ **LUCIANA LEONCINI**, Oficial de Promotoria e Secretária da Audiência, subscrevo e dou fé.

nº 259/2016 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições normais, PUBLICA, nos termos do artigo 5º, § 2º do Ato Norma-tivo 605/2009-PGJ, a **Escala do Plantão Judiciário da Capital**, referente ao mês de **JULHO** de 2016.

Avisa, outrossim, que os Promotores de Justiça designados para atuar no plantão judiciário da Capital devem observar o artigo 5º, § 7º do Ato Normativo 605/2009: “Caberá ao Pro-motor de Justiça que pretenda gozar férias, licença-prêmio ou compensação no período em que foi designado para o plantão judiciário indicar previamente seu substituto, nos termos do § 6º deste artigo.”

PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL – 2016

JULHO

DIAS 02 E 03:

Claudia Aparecida Jeck Garcia Nunes de Souza

Roberta Ama Ferrante Alves

DIAS 09 E 10:

José Mario Buck Marzagão Barbuto

Waldir dos Reis Junior

DIAS 16 E 17:

Liliane Garcia Ferreira

Antonio Nobre Folgado

DIAS 23 E 24:

Felipe Eduardo Levit Zilberman

Monica Magarinos Torralbo Gimenez

DIAS 30 E 31:

Adriana Corqueira de Souza
Cristina Godoy de Araujo Freitas

PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL – 2016

JULHO

DIAS 02 E 03:

Luiz Kok Ribeiro

DIAS 09 E 10:

Cristina Godoy de Araujo Freitas

DIAS 16 E 17:

Romeu Galiano Zanelli Junior

DIAS 23 E 24:

José Fernando Cecchi Junior

DIAS 30 E 31:

Karina Yukime Ichikawa Vicenzotto

(Republicada por necessidade de retificação – doe 16-06-2016)

Aviso de 20-6-2016

nº 270/2016 – PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso de suas atribuições legais e a pedido do Dr. Mário Luiz Sarubbo e do Dr. Cleber Rogério Masson, AVISA que serão elaboradas teses pela Subpro-curadoria Geral de Justiça de Políticas Criminais e Institucionais, sem caráter vinculante, sobre temas relevantes envolvendo a atuação do Ministério Público na área criminal, destinadas a fornecer material de apoio aos seus integrantes.

Para tanto, solicita aos interessados o encaminhamento dos temas que reputam importantes ao endereço eletrônico subpropolicrimi@mssp.mp.br. As teses serão oportunamente disponibilizadas no site do Ministério Público de São Paulo, em área de acesso restrito aos seus membros.

Avisos de 20-6-2016

nº 271/2016 - PGJ

O **Procurador-Geral de Justiça** no uso de suas atribuições e a pedido do **CAO Cível e de Tutela Coletiva - Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo**, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei 8.625/93, no artigo 113, da Lei Complementar Estadual 734/93, no artigo 63, parágrafos 1º e 2º do Ato 484/2006-CPJ e no artigo 4º, parágrafo 2º da Resolução CNMP 82/2012, PUBLICA **Ata de Audiência Pública sobre coleta seletiva no município de Piracicaba**, realizada no dia **17-05-2016**.

GAEMA PCI-Piracicaba